



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 026/2020 - STTU/GS. NATAL, 08 DE ABRIL DE 2020.

Revogada pela Portaria nº 124/2022 - STTU/GS

~~A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 020 de 02 de março de 1999, alterada pelas Leis Complementares Nº. 108, de 24 de junho de 2009 e 141 de 28 de agosto de 2014 e demais legislações pertinentes;~~

~~CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº. 11.920, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito do Município do Natal e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Suspende o benefício da Tarifa Social (Única), no percentual de 50% (cinquenta por cento) da Tarifa Normal, no Sistema de Transporte Público de Passageiros de Natal, até que seja declarado o fim da situação de emergência provocada pela covid-19 conforme Decreto nº 11.920/2020.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Elequicina Maria dos Santos
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana